LEI MUNICIPAL Nº 1.518 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Denomina de Campo Francisco Gonçalves Coelho, o campo de futebol no Município de Manacapuru, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica alterado o nome do Campo do Operário para Campo Francisco Gonçalves Coelho, localizada na Rua Travessa Fausto Afonso – Terra Preta, em Manacapuru/AM.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta, o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos em especial ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Serviços de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia e a Empresa de Correio e telégrafo (ECT) e as que julgarem necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 27 de março de 2024.

BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287

Assinado de forma digital por BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287
Dados: 2024.03.27 11:48:02 -04'00'

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru